

**COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 59ª REUNIÃO**

Às 9 horas do dia 21 de março de 2018, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária, situado na Rua Augusto Severo nº 07 – 13º andar, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua quinquagésima nona reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: José Alex Botêlho de Oliva e Cleveland Sampaio Lofrano, representantes da Autoridade Portuária; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, representante da Autoridade Marítima; Drº Marcelo João da Silva, representante da Polícia Federal; Daniel Alves dos Santos, representante da ANTAQ; Cleiton Alves dos Santos João Simões, Representante da Receita Federal, e André Minoru Okubo, representante do MAPA. Fica registrado que a representante da ANVISA não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Como convidados permanentes compareceram o Sr. Fernando Scavassin e as Sras. Juliana Ferreira e Ana Angélica, representantes do IBAMA e o Major Daniel Tenório dos Santos, representante do CORPO DE BOMBEIROS. Compareceram ainda, o Sr. Eduardo Nocetti Holms, Coordenador Interino do GT-PS e o Sr. Ivam Doutor, Coordenador do GT-MAE. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes como Secretário da Comissão, Sr. Jorge Leite dos Santos e o Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Na sequência, com a palavra, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, agradeceu a todos pela presença, passando ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à Comissão a apreciação da Ata da 58ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Coordenador da Comissão, José Alex Oliva, informou que nos dias 13, 14 e 15/03/2018 foi realizada a 24ª edição da Intermodal, onde a convite da Autoridade Portuária, esteve presente no evento, o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, onde no estande da CODESP na Intermodal ocorreu assinatura de acordo de cooperação técnica com o Porto de Antuérpia, representado pelo Cônsul da Bélgica, o CENEP também esteve presente na solenidade. Continuando, o Coordenador da Comissão informou que em fevereiro assumiu a presidência da ABHEP e que desde então está liderando uma série de ações, tais como transferência de sua sede do Rio de Janeiro para Brasília e reformulações em seu estatuto, visando o estabelecimento da referida Associação como uma entidade suprapartidária defensora do setor aquaviário

portuário brasileiro. Salientou ainda, que uma das iniciativas foi a elaboração de banners identificando as associadas em seus respectivos estandes montados na Intermodal. Ainda com a palavra, o Sr. Alex Oliva, informou que realizou uma apresentação na Intermodal sobre os avanços alcançados pelo Porto de Santos no último ano, destacando seus principais desafios. Salientou que no Porto de Santos não se lida com crises, mas sim com superação de desafios, trabalhando com criatividade e integração para encontrar as melhores soluções para o Porto de Santos. O Coordenador, durante sua apresentação na Intermodal, exemplificou, com a redução do tempo médio de espera de navios para atracar no Porto, dizendo que foi reduzido consideravelmente, sendo o resultado de muito trabalho e gestão eficaz. Enfatizou ainda, o superávit financeiro atingido em 2017, que reverteu os déficits verificados em 2015 e 2016. Em seguida, o Coordenador passou ao item

II – ASSUNTOS GERAIS, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01-** GRUPO de TRABALHO PREVENÇÃO DE SINISTROS – GT-PS.

O Coordenador da Comissão, José Alex Oliva, informou que a operação para destruição dos produtos químicos perigosos contidos em 115 cilindros, desenvolvida pela Codesp no segundo semestre do ano passado, foi considerada um sucesso pelo Ministério Público Federal (MPF), devido ao fato de ter transcorrido sem o registro de qualquer dano ambiental ou às pessoas envolvidas, e de acordo com o plano de trabalho estabelecido. De acordo com o MPF, que acompanhou as diligências em alto mar, quase que em tempo real, todas as recomendações dos órgãos ambientais e da Capitania dos Portos de São Paulo foram atendidas plenamente, inclusive aquelas referentes aos critérios de segurança. O sucesso dessa operação deve ser atribuído a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, se envolveram na sua realização, partilhando dúvidas, incertezas, conhecimento e muito aprendizado, e teve como consequência o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 1.34.012.000298/2017-31 pelo Ministério Público Federal. Em seguida, com a palavra, A Sra. Ana Angélica, representante do IBAMA, compartilhou com os demais presentes na reunião a medalha de “Mérito Ambiental”, recebida em solenidade ocorrida em Brasília, tendo em vista seus esforços durante a operação dos Cilindros. O Coordenador Alex Oliva, em nome da Comissão, parabenizou a representante do IBAMA, enfatizando que a homenagem foi merecida, tendo em vista todo o acompanhamento realizado pela Sr. Ana Angélica durante a referida operação. Na sequência, passou a palavra ao Coordenador Interino do GT-PS, Eduardo Nocetti, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, destacando as

seguintes informações: **1) Atualização do andamento das ações para elaboração do Banco de Dados de Carga Perigosa de Granéis (ANTAQ).** Foi informado que a ANTAQ, após aceitar a solicitação da Autoridade Portuária no sentido da prorrogação do prazo para implementação do Banco de Dados, enviou uma notificação à CODESP, baseada no regramento vigente da ANTAQ, solicitando que a Autoridade Portuária forneça no prazo de 60 (sessenta) dias o procedimento finalizado, testado e pronto para o Banco de Dados de Carga Perigosa de Granéis. Os representantes da ANTAQ, informaram ainda, que deverá ser agendada uma reunião para atualização das informações junto aos terminais envolvidos. O Sr. Daniel Alves, relatou naquela reunião, a sua preocupação com relação a continuidade do Banco de Dados de Cargas Perigosas dos contêineres pois além da criação das senhas de acesso existe a necessidade da execução das outras etapas junto ao Corpo de Bombeiros como, por exemplo, ensaios de mesa, simulados de campo e auditorias de sistema, enfatizando que conta com a colaboração de todos para que esses processos sejam encaminhados junto à Autoridade Portuária. Relativamente ao tema, o Coordenador Interino do Grupo, Sr. Eduardo Noceti, registrou a necessidade das seguintes ações: a) Padronização – O Acesso ao Banco de Dados dos Terminais faltantes através de link próprio (via acesso WEB); b) Reciclar – Recadastrar/Retreinar coordenadores da Unidade de Segurança para acesso aos Banco de Dados (Contêiner e Granéis); c) Cronograma de Ações – Ensaios de mês, simulados de campo e frequência de Auditorias. **2) Atualização das informações sobre o incidente com o navio LOG IN PANTANAL ocorrido na madrugada do dia 11 de agosto de 2017 (IBAMA).** Foi informado que em atendimento à solicitação do IBAMA, a Autoridade Portuária acompanhou os serviços de remoção dos contêineres, destacando que dos 46 contêineres submersos, 18 foram resgatados, restando assim 28 contêineres, sendo que o IBAMA está definindo as próximas etapas do processo de remoção dos contêineres que permanecem submersos. O Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, salientou naquela reunião, a importância da verificação do relatório elaborado pela MARINHA, para verificação dos responsáveis pelo incidente e da prevenção de novos incidentes similares. Relativamente ao tema, o Grupo sugeriu o encaminhamento de um ofício à MARINHA solicitando o encaminhamento à CLAPS e ao GT PS do relatório elaborado por aquela Autoridade Marítima contendo as conclusões sobre o incidente com o navio LOG IN PANTANAL, que permitirá ao GT-PS desenvolver medidas de prevenção desse tipo de acidente. Após debates sobre o tema, a Comissão complementou o

assunto, enfatizando que, tendo em vista o incidente do navio LOG IN PANTANAL, solicita também, que seja realizado como Procedimento sistemático, o fornecimento de cópia de relatório conclusivo dos inquéritos de incidentes da navegação, para que o GT-PS possa apresentar ao CLAPs medidas com vista à prevenção de incidentes similares na área do porto organizado. A Comissão acolheu a sugestão do Grupo e solicitou que a Secretaria tome as devidas providências. **3) Atualização das informações referentes ao convênio entre a ABTRA e a ABIQUIM (ABIQUIM / ABTRA).** Foi informado que a ANTAQ solicitou que a ABTRA verificasse a possibilidade de uma parceria com a ABIQUIM visando a abertura de cursos dos novos regramentos da ANTT em Santos, e que, no momento está aguardando informações sobre os avanços do assunto. Relativamente ao tema, o Coordenador Interino informou que irá entrar em contato com os representantes da ABIQUIM no GT-PS solicitando que na próxima reunião seja apresentado o catálogo geral de cursos para 2018. **4) Manutenção da embarcação Governador Fleury do GBMar.** Foi informado que a manutenção da referida embarcação está prevista para ser concluída até o final do mês corrente. **5) Grupo Técnico ABTRA/SOPESP criado para análise da IT-36 do Corpo de Bombeiros.** Foi informado que o Corpo de Bombeiros publicou a revisão de várias Instruções Técnicas através do Diário Oficial do Estado no dia 15/03/2018, dentre as quais a IT-36. A propositura formulada pelo grupo técnico liderado pela ABTRA e pelo SOPESP não foi contemplada na revisão. Em virtude disso as referidas entidades buscarão agendar uma reunião com representantes do Governo do Estado. Com a palavra, o representante do Corpo de Bombeiros, o Major Daniel Tenório dos Santos, perguntou qual a posição da CLAPs e do GT-PS, sobre a proposta apresentada pelo Grupo Técnico da ABTRA/SOPESP sobre a IT 36. A seguir, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, informou que esta Comissão ainda não recebeu comunicação formal quanto ao teor da correspondência enviada pelo CAP ao Governo do Estado a respeito do assunto. Presente na reunião, o Coordenador Interino do GT-PS, informou que tomou conhecimento de que a ABTRA/SOPESP tentará agendar uma reunião com o Governo do Estado, a fim de discutir os aspectos técnicos da proposta por eles encaminhada sobre a IT 36; porém tal qual à CLAPS, o GT-PS ainda não recebeu maiores detalhes do conteúdo da referida proposta. Por fim, o Sr. Alex Oliva salientou que o tema continuará sendo acompanhado e debatido nesta Comissão. **6) Outros assuntos: a) Participação do Gerente de Operação de Segurança da US no GT PS.** O grupo sugeriu ao CLAPS

que seja incluído como participante do GT-PS, o Gerente de Operações de Segurança (GEOPS) da Unidade de Segurança do Porto de Santos, A Comissão acolheu a sugestão do grupo e solicitou que o Coordenador Interino tome as devidas providências;

b) Designação de uma Comissão multidisciplinar para realização de visitas técnicas em terminais que sofreram algum tipo de sinistro, sugerida na 16ª Reunião do GT

PS. Relativamente ao tema, o Coordenador Interino e o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, proferiram, na ocasião, um breve relato da última reunião da CLAPS e após breves debates sobre o tema, o Grupo deliberou por cancelar a proposta de designação da referida Comissão Multidisciplinar, pois outros organismos já realizam o mesmo tipo de ação que se pretendia, a saber, a CESPSPORTOS, o PAM do Porto e, o próprio GT-PS, quando um terminal realiza apresentação sobre os estudos realizados pós-sinistro na respectiva instalação. O Grupo entendeu da necessidade de manter o foco nas ações que foram realizadas ao longo de 2017, as quais envolvem a elaboração da proposta do Plano de Contingência para o Porto, que foi uma das principais metas anteriormente debatida e definida pelo respectivo grau de importância para a prevenção de sinistros na área portuária; c) **Vazamento de óleo diesel de uma carreta tanque na estrada da Ilha Barnabé, ocorrido no dia 13/02/2018.** O Cel. Daniel Onias, representante da Defesa Civil, frisou naquela reunião, acerca da falta de condições de segurança da estrada da Ilha Barnabé e destacou a necessidade de sua ampliação e de melhorias relativas à sua segurança; d) **Definição da agenda de reuniões remanescentes do GT PS 2018.** Foi definido que as reuniões remanescentes ocorrerão nas seguintes datas: 09/04; 14/05; 11/06; 09/07; 13/08; 10/09; 08/10; 12/11; 03/12. Por fim, a Comissão agradeceu pelas informações prestadas e solicita que cópia do relatório apresentado seja anexado a Ata.

II.02 – GRUPO de TRABALHO FERROVIÁRIO – GT-FER. O Coordenador da Comissão, Alex Oliva, passou a palavra ao Coordenador do GT-FER, Daniel Alves, que destacou as seguintes informações: a) Foi aprovado o projeto de sinalização do vão da ponte ferroviária do canal de Bertioga, sendo assim, está sendo aguardado o agendamento de reunião com a Autoridade Marítima para formalização do regramento do içamento do referido vão; b) Ocorreu um acidente na DIROP de pequena monta, ocasionado em razão da pane de veículo de passeio sobre a linha nas imediações da DIROP; c) Na próxima semana haverá uma reunião para tratar de assuntos sobre os problemas ocorridos na malha ferroviária no Porto de Santos; d) No momento está se aguardando o encaminhamento da Autoridade Portuária junto ao Ministério Público Estadual do Meio

Ambiente, referente aos projetos de passarelas na margem direita do Porto de Santos.

II.03 – GRUPO de TRABALHO – MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO – GT-MAE. Relato sobre a reunião realizada no dia 06/03/2018. O Coordenador da Comissão, Alex Oliva, passou a palavra ao Coordenador do GT-MAE, Ivam Doutor, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, destacando as seguintes informações: 1) **Discussão sobre o tema “Limpeza e manutenção de casco de navios”.** Foi informado, naquela reunião, que a Autoridade Portuária possui Resoluções expedidas, relacionadas a raspagem de casco de navios, proibindo esta atividade dentro do Porto Organizado, inclusive na área de fundeio, citando a Resolução DP nº 92.2006, que proíbe os serviços de pintura, raspagem, limpeza, picotagem e retirada de cracas dos cascos de embarcações nas áreas do Porto Organizado de Santos. Concluindo, explanou sobre a necessidade da elaboração de minuta de resolução para melhoria do sistema de fiscalização e esclareceu que somente a raspagem de casco não é permitida, sendo que são permitidas a limpeza e a lavagem de porão. O representante da ANVISA, informou naquela reunião, que com referência a limpeza de porões a ANVISA efetua a fiscalização do funcionamento das empresas que realizam os serviços de limpeza de porão, sendo que adota todas as providências cabíveis, inclusive lavrando autos de infração quando necessário. Quanto a limpeza de casco, realiza fiscalizações periódicas nas embarcações. O representante do MAPA, presente naquela reunião, relatou que o órgão não atua na fiscalização da limpeza e manutenção de casco de navios, com referência a limpeza no porão de navio, informou que a partir de 2013 estes serviços deixaram de ser considerados obrigatórios, sendo que no momento não estão sendo efetuadas visitas nas embarcações por parte daquele órgão. O representante da ANTAQ, informou naquela reunião, que é preciso encontrar um meio de fiscalizar o cumprimento das resoluções existentes, sugerindo realizar esporadicamente vistorias com representantes das autoridades competentes em campo, dando parecer à comunidade portuária de que os órgãos responsáveis estão atentos a possíveis infrações, enfatizando a necessidade da criação de um grupo e do estabelecimento de mecanismos e procedimentos para os planejamentos e ações a serem praticadas pelas referidas autoridades. O representante da MARINHA, presente naquela reunião, concordou com a sugestão do representante da ANTAQ enfatizando a necessidade de que seja incluído no referido grupo um órgão com o poder de Polícia nas ações como, por exemplo, a GUARDA PORTUÁRIA; 2) **Outros assuntos.** O Sr. Silvio Gemaque, representante da Autoridade Marítima, explanou

naquela reunião sobre a Resolução da CODESP nº DP 116.2013, de 21-10-2013, que estabelece procedimentos para os serviços de lavagem de porões de navios graneleiros nas áreas do Porto Organizado de Santos, cujo tema será discutido em reunião a ser realizada no dia 08/05/2018, conforme cronograma estabelecido pelo GT MAE enfatizando que se todos os seus regramentos estabelecidos forem cumpridos, com certeza os serviços serão realizados a contento, desde que ocorra a devida fiscalização para que seja certificado o seu cumprimento. Com relação ao tema “água de lastro”, discutido na última reunião deste grupo, o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, ressaltou naquela reunião, a necessidade da realização de um trabalho, onde deverão ser apresentadas em quais condições são permitidas a água de lastro, e posteriormente sugeriu uma fiscalização a fim de verificar se os trabalhos referentes ao tema estão atendendo a legislação vigente. O representante da Autoridade Marítima informou que já existe fiscalização por parte da MARINHA, conforme relatado na última reunião deste grupo. Por fim, a Comissão agradeceu pelas informações prestadas e solicita que cópia do relatório apresentado seja anexado a Ata. A seguir, o Coordenador passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde agendou a data da próxima reunião para o dia 18 de abril de 2018, às 09h00min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.
COORDENADOR

Cleveland Lofrano
Representante da Autoridade Portuária

Marcelo João da Silva
Representante da Polícia Federal

CMG Daniel Américo Rosa Menezes
Representante da Autoridade Marítima

Daniel Alves dos Santos
Representante da ANTAQ

André Minoru Okubo
Representante do MAPA



Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO